

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, neste Instituto de Previdência, AUTUO o Processo Administrativo, contendo o memorando nº. 119/2019-CAF datado de 20/02/2019, que deu origem ao presente processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Josane Maria Sousa Araújo, Presidente do IPSEMA, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 065/2019
- Modalidade: Dispensa de Licitação: Inexigibilidade

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- Descrição: inscrições de 02 (dois) servidores, no curso de Dispensa e inexigibilidade de licitação + gestão e fiscalização de contratos nos dias 18 à 20 de março de 2019, na cidade de São Luís (MA), de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

ESTIMATIVA DO VALOR

- O valor estimado para objeto, foi determinado com base da média aritmética simples das propostas comerciais obtidos. Com base em tal procedimento, foi estimado o Valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA


-As despesas para atender ao objeto desta licitação serão classificadas na seguinte ação:

Categoria	Especificação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso
09.122.0035.2-159	Manutenção Administrativa do IPSEMA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. pessoa jurídica	0.2.03.000000 Recursos RPPS

PEÇAS PRÉ-EXISTENTES

- São consideradas peças pré-existentes: Solicitação para processo licitatório, datada de 20/02/2019 (fls 01), devidamente acompanhada do termo de Referência (fls 02 à 05); justificativa da Pesquisa de Preços de Mercado (fls 07) Informação de Classificação Orçamentária, datada de 20/02/2019 (fls 09), e Autorização para Abertura de Procedimento Licitatório, datada de 21/02/2019 (fls 12), constantes dos autos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 22 de fevereiro de 2019.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 020/2017 - GAB